



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI N° 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 166°

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 15 de março de 2022

PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM N° 018, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO
SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS
RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que o servidor público municipal JUAN KARLO GOMES DE MEDEIROS, matrícula
20190719, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Humano no cargo de Psicólogo requereu a sua exoneração do
cargo efetivo deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido a (o) Servidor (a) **JUAN KARLO GOMES DE MEDEIROS**, matrícula n°
20190719, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Humano no cargo de provimento efetivo **Psicólogo**, a partir de 14
de março de 2022.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, 14 de março de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Matheus Amorim Maranhão e Silva
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos - PB
